



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º DOB – 109/2025**

DATA  
APROVAÇÃO  
**29/07/2025**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2025/0001152-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das obras e serviços de Implantação (Montagem e Desmontagem) de Passarela Provisória, em Estrutura Tubular, sobre o Túnel de Acesso ao Setor G do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

## RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do Processo SEI nº 6022.2025/0005314-1; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução das obras e serviços de Implantação (Montagem e Desmontagem) de Passarela Provisória, em Estrutura Tubular, sobre o Túnel de Acesso ao Setor G do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$525.703,11, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 02 (dois) meses e o prazo de vigência em 05 (cinco) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00.1.500.9001.1 e

22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00.1.500.9001.1, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001199-6;

6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das obras e serviços de Implantação (Montagem e Desmontagem) de Passarela Provisória, em Estrutura Tubular, sobre o Túnel de Acesso ao Setor G do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos;

2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SIGLA - DATA
GEC – 28/07/25	DOB – 28/07/25	RD Nº DOB – 109/2025	DOB – 28/07/25	CHG – 29/07/25
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 30/07/2025, às 09:54.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/07/2025, às 11:53.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 30/07/2025, às 12:06.

